

B) 1.  
GAP  
JAFKH  
DIGEF  
SPONT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

h

REUNIÃO N.º : 19/2018 PROPOSTA N.º : 019/2018/GAP  
Realizada em: 31/10/2018 DELIBERAÇÃO N.º : 317/18  
ASSUNTO: Aceitação de doação no âmbito do projeto Setúbal Mais Bonita

Nos passados dias 18, 19 e 20 de maio realizou-se a 8ª edição do projeto "Setúbal Mais Bonita", projeto municipal de requalificação e melhoria da imagem urbana do concelho que tem como objetivo envolver a população, empresas e outras entidades na melhoria da qualidade de vida local, através da sua participação voluntária.

Assenta na premissa que toda a ação deverá ser protagonizada pelos cidadãos e geradora de sua participação nas intervenções propostas, promovendo a responsabilidade, o crescimento coletivo e o sentido de valorização do espaço comum.

Por outro lado, pretende também assegurar a participação ativa das empresas, com a sua contribuição mecenática e também através dos seus programas de Responsabilidade Social.

Foi neste âmbito que a empresa CGI GDC, com o NIF 502 605 731, e sede na Rua Cidade de Goa, nº 6 B, 2685-038 Sacavém se associou ao projeto, tendo realizado uma atividade de teambuilding e angariado uma verba de 1.000€ que pretende doar ao município.

Face ao exposto propõe-se:


Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo de alínea j) n.º1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

- A) A aceitação da doação acima referida
- B) A aprovação de um voto de agradecimento à empresa pelo apoio concedido
- C) A aprovação e emissão da respetiva declaração à empresa para efeitos fiscais

O DIRECTOR DO DEP.º: \_\_\_\_\_ O PROPONENTE: H.ª Dorcas Faro

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  


O PRESIDENTE DA CÂMARA  
H.ª Dorcas Faro